SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 21 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1362

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Contratantes: Município de Bocaina e Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos de liminar judicial. Valor: R$ 5.855,40. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2.016.

Bocaina, 20 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:97211AA3

SECRETARIA
DECRETO Nº 056/16

Declara Nulo Contratos de Trabalho Temporário Inválidos em razão do tempo.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado em setembro de 2006, onde o então Prefeito Sr. João Francisco Bertoncello Danieletto, se comprometeu a demitir os servidores irregularmente contratados;

Considerando que diversos funcionários foram contratados através de processo seletivo por tempo determinado, como exemplo o que foi homologado através do Decreto 081/2006, e que até a presente data diversos funcionários ainda se encontram com o contrato vigente;

Considerando a ilegalidade de se manter por tempo indeterminado funcionários aprovados em processo seletivo temporário;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta firmado no último dia 12 de setembro, onde ficou acordado que o Município deveria, no prazo de 30 dias, efetuar as demissões conforme previsto no TAC de 00147.2005.15.001/4;

Considerando, enfim, que é dever da Administração o cumprimento de nosso Ordenamento Jurídico.

Decreta:

Art. 1º - São Nulos, os contratos de trabalho por tempo determinado, que tenham como origem Processos Seletivos inválidos em razão do tempo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de setembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5A88885E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 132/16

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Denise Francisca Paulino Franhan	Médico Pediatra	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de setembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B886A182

SECRETARIA
PORTARIA Nº 133/16

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
João dos Santos	Vigia	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de setembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6B12C0B0



